

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO ILHAS MAURÍCIO
RESIDENCIAL E RESORT**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os condôminos do Condomínio Ilhas Maurício Residence & Resort, localizado no SGCV Quadra 05 Lotes 25/26, Guará II/DF – em segunda e última convocação, às 14h00, no Auditório da Livraria Cultura, localizado no SGCV Sul Lote 22 – Casa Park, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças, atendendo ao Edital de Convocação datado de 10 de junho de 2013 para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1-Aprovação da prestação de contas relativas ao exercício junho/2012 a março/2013; 2-Ratificação do uso do Fundo de Reserva no período de janeiro a maio/2013, nos termos da deliberação do Conselho Fiscal-Consultivo; 3-Aprovação para utilização do Fundo de Reserva para rescisões contratuais, multas trabalhistas, 13º salários e férias de funcionários contratados diretamente; 4-Aprovação do orçamento e contribuição dos condôminos para exercício 2013/2014; 5-Aprovação de taxas extra para (valores para 04 quartos): a. Sistema de cancelas rápidas na portaria principal (3 x R\$ 46,06); b. Ampliação do sistema de CFTV (3 x R\$ 36,71); c. Construção da portaria de acesso ao Carrefour na Torre 2 (3 x R\$ 6,98); d. Confecção do bicicletário (3 x R\$ 8,37); e. Sistema de irrigação dos jardins e lavagem das garagens (3 x R\$ 101,13); f. Cobertura do Gazebo Teen (3 x R\$ 58,62); g. Envidraçamento de parte das churrasqueiras (3 x R\$ 6,70). Iniciando os trabalhos, o **Sr. Helvécio de Mendonça Araújo Júnior (303 T2)** foi eleito para presidir a Assembleia e indicou a **Sr. Paulo Agostinho Dezen (1006 T1)** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em pauta o item da ordem do dia: **1) Aprovação da prestação de contas relativas ao exercício junho/2012 a março/2013.** O Presidente da assembleia passou a palavra ao subsíndico da Torre 1, **Sr. Eron Campos Saraiva de Andrade (104 T1)**. Ele fez a apresentação das contas e lembrou que, na assembleia anterior, foi deliberada a necessidade de se contratar uma auditoria externa para análise das referidas contas. O **Sr. Eron Andrade** informou que a sindicância delegou a responsabilidade da escolha, contratação e acompanhamento de todo o processo de análise das contas, pela auditoria externa, ao Conselho Consultivo e Fiscal. Em seguida passou a palavra ao presidente do Conselho, **Sr. Dilmar Ramos Pereira (905 T2)** para apresentar os resultados e o parecer da auditoria externa, bem como apresentar o parecer do Conselho Consultivo-Fiscal. O **Sr. Dilmar** explicou como todo o processo aconteceu e reafirmou que a sindicância não influenciou nem participou de nenhuma etapa desse processo. O **Sr. Dilmar** resumiu os resultados da auditoria externa e evidenciou que nada de grave foi encontrado. Tudo conforme explicitamente declarado pela auditoria e lido de pelo **Sr. Fabiano Santos Borges (802 T2)**, Conselheiro da Torre 2: "Em nossa opinião, os demonstrativos de receita/despesa representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, salvo a discriminação de Honorários como receita que não faz parte do objeto do condomínio, a posição patrimonial e financeira do Condomínio Ilhas Maurício Residence e Resort em junho de 2012 a março de 2013, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Ressalvamos que os Condomínios estão sujeitos apenas a elaboração de prestação de contas conforme a Lei n.º 4.591/64 sem se submeterem a elaboração das Normas Brasileiras de Contabilidade". A **Sra. Soraia Moreti (912 T2)** não entendeu bem a ressalva feita pela auditoria sobre os Honorários declarados como receita do condomínio. O Síndico, **Sr. Clênio Ricardo da Fonseca Sobreira (1010 T1)**, explicou que se tratou de uma nomenclatura errada. Essa rubrica diz respeito à recuperação de crédito dos inadimplentes, que transita no balanço. O condomínio recebe esse valor e, em seguida, ele sai como pagamento de honorários advocatícios. Seguindo recomendações da auditoria o nome dessa rubrica passará a ser "Receita transitória – recuperação de

créditos". Em seguida a palavra voltou ao Conselho. O Sr. Dilmar pediu ao Sr. Fabiano que lesse o parecer do Conselho Consultivo-fiscal, recomendando a aprovação das contas, em suas palavras: "O Conselho Consultivo e Fiscal concluiu pela correção e veracidade das informações prestadas, e sugere a Assembleia Geral Extraordinária a aprovação da Prestação de Contas referente ao período acima mencionado". Em seguida o Presidente colocou em votação as contas relativas ao exercício de junho/2012 a março/2013 que foram aprovadas por unanimidade. **2) Ratificação do uso do Fundo de Reserva no período de janeiro a maio/2013, nos termos da deliberação do Conselho Fiscal-Consultivo.** A Assembleia ratificou por unanimidade o parecer do Conselho Consultivo-Fiscal que autorizou o uso do Fundo de Reserva no período de janeiro/2013 a maio/2013. Ratificou também o uso do Fundo de Reserva para pagamento do serviço de auditoria das contas do Condomínio no mesmo período, uma vez que a dotação orçamentária para tal fim mostrara-se insuficiente. A votação foi antecedida de explanação, discussão e leitura da Convenção do Condomínio cujo texto se replica aqui: "Os saldos do fundo de reserva, sempre que possível, destinar-se-ão às coberturas dos gastos extraordinários, não previstos no orçamento ou não autorizados em Assembleia por verba própria a ser arrecadada". Rebateu-se, nesse caso, a argumentação de que o Fundo de Reserva destinar-se-ia única e exclusivamente à cobertura de despesas extraordinárias. O Sr. Clênio, Síndico, explicou que a utilização do Fundo no período de desequilíbrio orçamentário, autorizada previamente pelo Conselho e ratificada a posteriori pela Assembleia, estaria plenamente abarcada pelo texto convencional. Ressaltou ainda a imprevisibilidade dos reajustes contratuais de mão-de-obra terceirizada que chegaram a 25%, conforme Convenção Coletiva do Sindiserviços número de registro no MTE DF000008/2013, de 15/01/2013. Ressaltou também que, nesse período, haveria a possibilidade de recolher o Fundo regularmente e não adimplir algumas obrigações com fornecedores. No entanto, isso poderia resultar em corte de serviços essenciais ao condomínio, além de demandas judiciais, multas e juros. Concluiu que a saída mais barata e razoável seria o condomínio ficar credor de si próprio, não arcando com os acréscimos financeiros dos atrasos e recompondo o Fundo em momento futuro. Pediu que registrasse também que, na data da assembleia, os valores do Fundo referentes a janeiro, fevereiro, março e abril já haviam sido regularizados. Mesmo depois dessas explicações, registre-se que o Sr. Thiago de Carvalho Migliato (606 T1) pediu que fosse consignado em ata que houve utilização do Fundo de Reserva para pagamento de despesas ordinárias. **3) Aprovação para utilização do Fundo de Reserva para rescisões contratuais, multas trabalhistas, 13º salários e férias de funcionários contratados diretamente.** Rejeitado por 56,66% (cinquenta e seis vírgula sessenta e seis por cento) dos presentes (25% da fração ideal total) o uso do Fundo de Reserva para despesas com 13º salários, férias, PIS, INSS e FGTS. Aprovado, conforme esclarecido pela Sra. Cristiane Dibe (405 T2) o uso do Fundo de Reserva para rescisões contratuais e multas trabalhistas, o que já estaria previsto em convenção, uma vez que a Assembleia considerou estas verbas como despesas extraordinárias e, portanto, foi retirado do texto original da votação. **4) Aprovação do orçamento e contribuição dos condôminos para exercício 2013/2014.** Após a apresentação e discussão detalhada das diversas rubricas orçamentárias, houve diversas observações dos condôminos. O Sr. Francisco Vieira Trindade (810 T1) pediu que lhe fosse dado acesso às notas fiscais de compra de material realizadas até a presente data. O Síndico informou que todas constavam nos balancetes. O Sr. Thiago Migliato solicitou que as próximas Assembleias fossem realizadas nas dependências do Condomínio e que o site do condomínio deveria ser desativado. O Sr. Dilmar solicitou que o recurso arrecadado e não utilizado retornasse aos moradores em forma de redução da cota condominial, com o que concordou o Sr. Clênio, Síndico. Houve também manifestação por parte dos condôminos para que fosse criada uma Comissão de Moradores para o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Administração. Nessa ocasião, Sr. Paulo Dezen se prontificou a colaborar, avaliando os procedimentos e sugerindo melhorias para o melhor desenvolvimento do Condomínio. O

108 **Sr. Gustavo Martins (203 T1)** solicitou a disponibilização no site dos projetos de execução
109 de todos os serviços referentes às taxas extras. Por fim, o **Sr. Trindade** sugeriu a inclusão de
110 5% de desconto para os condôminos que pagarem em dia suas taxas condominiais. O
111 orçamento proposto foi aprovado por aclamação no valor global de **R\$ 225.960,58**
112 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)
113 para o período de julho/2013 a março/2014, sendo **R\$ 215.200,55** (duzentos e quinze mil e
114 duzentos reais e cinquenta e cinco centavos) o valor da taxa condominial total e **R\$**
115 **10.760,03** (dez mil setecentos e sessenta reais e três centavos) o valor devido
116 mensalmente ao Fundo de Reserva. Quatro unidades, a saber, **711 T1**, fração ideal
117 0,004115, **102 T2**, fração ideal 0,004115, **409 T2**, fração ideal 0,004115, e **604 T2**, fração
118 ideal 0,004115, reprovaram o orçamento. **5) Aprovação de taxas extra para (valores para**
119 **04 quartos): a. Sistema de cancelas rápidas na portaria principal (3 x R\$ 46,06); b.**
120 **Ampliação do sistema de CFTV (3 x R\$ 36,71); c. Construção da portaria de acesso ao**
121 **Carrefour na Torre 2 (3 x R\$ 6,98); d. Confecção do bicicletário (3 x R\$ 8,37); e. Sistema de**
122 **irrigação dos jardins e lavagem das garagens (3 x R\$ 101,13); f. Cobertura do Gazebo**
123 **Teen (3 x R\$ 58,62); g. Envidraçamento de parte das churrasqueiras (3 x R\$ 6,70).** O **Sr.**
124 **Eron Andrade**, subsíndico da torre 1, passou a explicar os itens da taxa extra no valor total
125 de **R\$ 190.200,00** (cento e noventa mil e duzentos reais). Foi solicitada pelos moradores a
126 disponibilização pelo site e newsletter dos projetos da portaria e informações sobre o
127 sistema de ampliação do CFTV para conhecimento da comunidade. A **Sra. Soraya**
128 **Moreti** solicitou que se constasse na pauta da próxima reunião a criação de comissão
129 voluntária de manutenção de patrimônio. O **Sr. Paulo Dezen** se dispôs a auxiliar a
130 Administração do Condomínio por um período de três meses. O resultado, expresso em
131 porcentagem das frações presentes, foi como segue. O sistema de cancelas rápidas na
132 portaria principal foi **reprovado** por **88,45%**. A ampliação do sistema de CFTV foi
133 **aprovada** por **94,96%**. A construção da portaria de acesso a pedestre na Torre 2
134 **aprovada** por **73,66%**. A confecção do bicicletário foi reprovada por **57,25%**. O sistema
135 de irrigação dos jardins e lavagem da garagem foi **aprovado** por **54,62%**. A cobertura do
136 Gazebo Teen foi **reprovada** por **59,04%**. O envidraçamento das Churrasqueiras foi
137 **aprovado** por **91,38%**. Contrariamente ao item da pauta, após sugestão do plenário, foi
138 estipulado pela Assembleia um parcelamento do valor total, **R\$ 109.200,00** (cento e nove
139 mil e duzentos reais) em 10 (dez) vezes. Nada mais havendo para deliberar, o **Sr.**
140 Presidente informou aos participantes que a Assembleia estava sendo gravada,
141 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral
142 Extraordinária. A ata segue lavrada e assinada por mim, **Sr. Paulo Agostinho Dezen**,
143 Secretário, e pelo **Sr. Helvécio de Mendonça Araújo Júnior**, Presidente da Assembleia,
144 sendo importante registrar que a sua redação segue padrão usual para este tipo de
145 documento, contendo, sucintamente, toda a Ordem do Dia, com a declaração do
146 resultado e o que efetivamente ficou decidido. O inteiro teor das manifestações resta
147 gravado em mídia, que estará à disposição de quaisquer Condôminos que se
148 interessarem e será mantida em arquivo definitivo na Administração do Condomínio.XX
149 XX
150 XX
151 XX
152 XX
153 XX
154
155
156
157 **HELVÉCIO DE MENDONÇA ARAÚJO JÚNIOR**
158 **Presidente**

PAULO AGOSTINHO DEZEN
Secretário

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO ILHAS MAURÍCIO
RESIDENCIAL E RESORT**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os condôminos do Condomínio Ilhas Maurício Residence & Resort, localizado no SGCV Quadra 05 Lotes 25/26, Guará II/DF – em segunda e última convocação, às 14h00, no Auditório da Livraria Cultura, localizado no SGCV Sul Lote 22 – Casa Park, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças, atendendo ao Edital de Convocação datado de 10 de junho de 2013 para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1-Aprovação da prestação de contas relativas ao exercício junho/2012 a março/2013; 2-Ratificação do uso do Fundo de Reserva no período de janeiro a maio/2013, nos termos da deliberação do Conselho Fiscal-Consultivo; 3-Aprovação para utilização do Fundo de Reserva para rescisões contratuais, multas trabalhistas, 13º salários e férias de funcionários contratados diretamente; 4-Aprovação do orçamento e contribuição dos condôminos para exercício 2013/2014; 5-Aprovação de taxas extra para (valores para 04 quartos): a. Sistema de cancelas rápidas na portaria principal (3 x R\$ 46,06); b. Ampliação do sistema de CFTV (3 x R\$ 36,71); c. Construção da portaria de acesso ao Carrefour na Torre 2 (3 x R\$ 6,98); d. Confecção do bicicletário (3 x R\$ 8,37); e. Sistema de irrigação dos jardins e lavagem das garagens (3 x R\$ 101,13); f. Cobertura do Gazebo Teen (3 x R\$ 58,62); g. Envidraçamento de parte das churrasqueiras (3 x R\$ 6,70). Iniciando os trabalhos, o **Sr. Helvécio de Mendonça Araújo Júnior (303 T2)** foi eleito para presidir a Assembleia e indicou a **Sr. Paulo Agostinho Dezen (1006 T1)** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em pauta o item da ordem do dia: **1) Aprovação da prestação de contas relativas ao exercício junho/2012 a março/2013.** O Presidente da assembleia passou a palavra ao subsíndico da Torre 1, **Sr. Eron Campos Saraiva de Andrade (104 T1)**. Ele fez a apresentação das contas e lembrou que, na assembleia anterior, foi deliberada a necessidade de se contratar uma auditoria externa para análise das referidas contas. O **Sr. Eron Andrade** informou que a sindicância delegou a responsabilidade da escolha, contratação e acompanhamento de todo o processo de análise das contas, pela auditoria externa, ao Conselho Consultivo e Fiscal. Em seguida passou a palavra ao presidente do Conselho, **Sr. Dilmar Ramos Pereira (905 T2)** para apresentar os resultados e o parecer da auditoria externa, bem como apresentar o parecer do Conselho Consultivo-Fiscal. O **Sr. Dilmar** explicou como todo o processo aconteceu e reafirmou que a sindicância não influenciou nem participou de nenhuma etapa desse processo. O **Sr. Dilmar** resumiu os resultados da auditoria externa e evidenciou que nada de grave foi encontrado. Tudo conforme explicitamente declarado pela auditoria e lido de pelo **Sr. Fabiano Santos Borges (802 T2)**, Conselheiro da Torre 2: "Em nossa opinião, os demonstrativos de receita/despesa representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, salvo a discriminação de Honorários como receita que não faz parte do objeto do condomínio, a posição patrimonial e financeira do Condomínio Ilhas Maurício Residence e Resort em junho de 2012 a março de 2013, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Ressalvamos que os Condomínios estão sujeitos apenas a elaboração de prestação de contas conforme a Lei n.º 4.591/64 sem se submeterem a elaboração das Normas Brasileiras de Contabilidade". A **Sra. Soraia Moreti (912 T2)** não entendeu bem a ressalva feita pela auditoria sobre os Honorários declarados como receita do condomínio. O Síndico, **Sr. Clênio Ricardo da Fonseca Sobreira (1010 T1)**, explicou que se tratou de uma nomenclatura errada. Essa rubrica diz respeito à recuperação de crédito dos inadimplentes, que transita no balanço. O condomínio recebe esse valor e, em seguida, ele sai como pagamento de honorários advocatícios. Seguindo recomendações da auditoria o nome dessa rubrica passará a ser "Receita transitória – recuperação de

54 créditos". Em seguida a palavra voltou ao Conselho. O **Sr. Dilmar** pediu ao **Sr. Fabiano**
55 que lesse o parecer do Conselho Consultivo-fiscal, recomendando a aprovação das
56 contas, em suas palavras: "O Conselho Consultivo e Fiscal concluiu pela correção e
57 veracidade das informações prestadas, e sugere a Assembleia Geral Extraordinária a
58 aprovação da Prestação de Contas referente ao período acima mencionado". Em
59 seguida o Presidente colocou em votação as contas relativas ao exercício de junho/2012
60 a março/2013 que foram aprovadas por unanimidade. **2) Ratificação do uso do Fundo**
61 **de Reserva no período de janeiro a maio/2013, nos termos da deliberação do Conselho**
62 **Fiscal-Consultivo.** A Assembleia ratificou por unanimidade o parecer do Conselho
63 Consultivo-Fiscal que autorizou o uso do Fundo de Reserva no período de janeiro/2013 a
64 maio/2013. Ratificou também o uso do Fundo de Reserva para pagamento do serviço de
65 auditoria das contas do Condomínio no mesmo período, uma vez que a dotação
66 orçamentária para tal fim mostrara-se insuficiente. A votação foi antecedida de
67 explanação, discussão e leitura da Convenção do Condomínio cujo texto se replica
68 aqui: "Os saldos do fundo de reserva, sempre que possível, destinar-se-ão às coberturas
69 dos gastos extraordinários, não previstos no orçamento ou não autorizados em
70 Assembléia por verba própria a ser arrecadada". Rebateu-se, nesse caso, a
71 argumentação de que o Fundo de Reserva destinar-se-ia única e exclusivamente à
72 cobertura de despesas extraordinárias. O **Sr. Clênio**, Síndico, explicou que a utilização do
73 Fundo no período de desequilíbrio orçamentário, autorizada previamente pelo Conselho
74 e ratificada *a posteriori* pela Assembleia, estaria plenamente abarcada pelo texto
75 convencional. Ressaltou ainda a imprevisibilidade dos reajustes contratuais de mão-de-
76 obra terceirizada que chegaram a 25%, conforme Convenção Coletiva do Sindiserviços
77 número de registro no MTE DF000008/2013, de 15/01/2013. Ressaltou também que, nesse
78 período, haveria a possibilidade de recolher o Fundo regularmente e não adimplir
79 algumas obrigações com fornecedores. No entanto, isso poderia resultar em corte de
80 serviços essenciais ao condomínio, além de demandas judiciais, multas e juros. Concluiu
81 que a saída mais barata e razoável seria o condomínio ficar credor de si próprio, não
82 arcando com os acréscimos financeiros dos atrasos e recompondo o Fundo em
83 momento futuro. Pediu que registrasse também que, na data da assembleia, os valores
84 do Fundo referentes a janeiro, fevereiro, março e abril já haviam sido regularizados.
85 Mesmo depois dessas explicações, registre-se que o **Sr. Thiago de Carvalho Migliato (606**
86 **T1)** pediu que fosse consignado em ata que houve utilização do Fundo de Reserva para
87 pagamento de despesas ordinárias. **3) Aprovação para utilização do Fundo de Reserva**
88 **para rescisões contratuais, multas trabalhistas, 13º salários e férias de funcionários**
89 **contratados diretamente.** Rejeitado por **56,66%** (cinquenta e seis vírgula sessenta e seis
90 por cento) dos presentes (25% da fração ideal total) o uso do Fundo de Reserva para
91 despesas com 13º salários, férias, PIS, INSS e FGTS. Aprovado, conforme esclarecido pela
92 **Sra. Cristiane Dibe (405 T2)** o uso do Fundo de Reserva para rescisões contratuais e multas
93 trabalhistas, o que já estaria previsto em convenção, uma vez que a Assembleia
94 considerou estas verbas como despesas extraordinárias e, portanto, foi retirado do texto
95 original da votação. **4) Aprovação do orçamento e contribuição dos condôminos para**
96 **exercício 2013/2014.** Após a apresentação e discussão detalhada das diversas rubricas
97 orçamentárias, houve diversas observações dos condôminos. O **Sr. Francisco Vieira**
98 **Trindade (810 T1)** pediu que lhe fosse dado acesso às notas fiscais de compra de
99 material realizadas até a presente data. O Síndico informou que todas constavam nos
100 balancetes. O **Sr. Thiago Migliato** solicitou que as próximas Assembleias fossem realizadas
101 nas dependências do Condomínio e que o site do condomínio deveria ser desativado. O
102 **Sr. Dilmar** solicitou que o recurso arrecadado e não utilizado retornasse aos moradores
103 em forma de redução da cota condominial, com o que concordou o **Sr. Clênio**, Síndico.
104 Houve também manifestação por parte dos condôminos para que fosse criada uma
105 Comissão de Moradores para o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela
106 Administração. Nessa ocasião, **Sr. Paulo Dezen** se prontificou a colaborar, avaliando os
107 procedimentos e sugerindo melhorias para o melhor desenvolvimento do Condomínio. O

108 **Sr. Gustavo Martins (203 T1)** solicitou a disponibilização no site dos projetos de execução
109 de todos os serviços referentes às taxas extras. Por fim, o **Sr. Trindade** sugeriu a inclusão de
110 5% de desconto para os condôminos que pagarem em dia suas taxas condominiais. O
111 orçamento proposto foi aprovado por aclamação no valor global de **R\$ 225.960,58**
112 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)
113 para o período de julho/2013 a março/2014, sendo **R\$ 215.200,55** (duzentos e quinze mil e
114 duzentos reais e cinquenta e cinco centavos) o valor da taxa condominial total e **R\$**
115 **10.760,03** (dez mil setecentos e sessenta reais e três centavos) o valor devido
116 mensalmente ao Fundo de Reserva. Quatro unidades, a saber, **711 T1**, fração ideal
117 0,004115, **102 T2**, fração ideal 0,004115, **409 T2**, fração ideal 0,004115, e **604 T2**, fração
118 ideal 0,004115, reprovaram o orçamento. **5) Aprovação de taxas extra para (valores para**
119 **04 quartos): a. Sistema de cancelas rápidas na portaria principal (3 x R\$ 46,06); b.**
120 **Ampliação do sistema de CFTV (3 x R\$ 36,71); c. Construção da portaria de acesso ao**
121 **Carrefour na Torre 2 (3 x R\$ 6,98); d. Confecção do bicicletário (3 x R\$ 8,37); e. Sistema de**
122 **irrigação dos jardins e lavagem das garagens (3 x R\$ 101,13); f. Cobertura do Gazebo**
123 **Teen (3 x R\$ 58,62); g. Envidraçamento de parte das churrasqueiras (3 x R\$ 6,70).** O **Sr.**
124 **Eron Andrade**, subsíndico da torre 1, passou a explicar os itens da taxa extra no valor total
125 de **R\$ 190.200,00** (cento e noventa mil e duzentos reais). Foi solicitada pelos moradores a
126 disponibilização pelo site e newsletter dos projetos da portaria e informações sobre o
127 sistema de ampliação do CFTV para conhecimento da comunidade. A **Sra. Soraya**
128 **Moreti** solicitou que se constasse na pauta da próxima reunião a criação de comissão
129 voluntária de manutenção de patrimônio. O **Sr. Paulo Dezen** se dispôs a auxiliar a
130 Administração do Condomínio por um período de três meses. O resultado, expresso em
131 porcentagem das frações presentes, foi como segue. O sistema de cancelas rápidas na
132 portaria principal foi **reprovado** por **88,45%**. A ampliação do sistema de CFTV foi
133 **aprovada** por **94,96%**. A construção da portaria de acesso a pedestre na Torre 2
134 **aprovada** por **73,66%**. A confecção do bicicletário foi reprovada por **57,25%**. O sistema
135 de irrigação dos jardins e lavagem da garagem foi **aprovado** por **54,62%**. A cobertura do
136 Gazebo Teen foi **reprovada** por **59,04%**. O envidraçamento das Churrasqueiras foi
137 **aprovado** por **91,38%**. Contrariamente ao item da pauta, após sugestão do plenário, foi
138 estipulado pela Assembleia um parcelamento do valor total, **R\$ 109.200,00** (cento e nove
139 mil e duzentos reais) em 10 (dez) vezes. Nada mais havendo para deliberar, o **Sr.**
140 **Presidente** informou aos participantes que a Assembleia estava sendo gravada,
141 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral
142 Extraordinária. A ata segue lavrada e assinada por mim, **Sr. Paulo Agostinho Dezen**,
143 Secretário, e pelo **Sr. Helvécio de Mendonça Araújo Júnior**, Presidente da Assembleia,
144 sendo importante registrar que a sua redação segue padrão usual para este tipo de
145 documento, contendo, sucintamente, toda a Ordem do Dia, com a declaração do
146 resultado e o que efetivamente ficou decidido. O inteiro teor das manifestações resta
147 gravado em mídia, que estará à disposição de quaisquer Condôminos que se
148 interessarem e será mantida em arquivo definitivo na Administração do Condomínio.XX
149 XXX
150 XXX
151 XXX
152 XXX
153 XXX
154
155
156
157 **HELVÉCIO DE MENDONÇA ARAÚJO JÚNIOR**
158 **Presidente**

PAULO AGOSTINHO DEZEN
Secretário